DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 7
Atas 7
Editais 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.362, de 19 de agosto de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 274/2022, de 19 de agosto de 2022, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 15, no cargo de Enfermeiro convocado através do Decreto nº. 9.336, de 03 de agosto de 2022, compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.336, de 03 de agosto de 2022, para o seguinte cargo:

I – ENFERMEIRO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
15º	011326	LILIA MAIHANE CAMPOS	20,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 19 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.363, de 19 de agosto de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o aumento da demanda do serviço na área de limpeza do município, se faz necessário a convocação de 03 (três) candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Limpeza.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 03 (três) vagas, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
173º	014302	DANIELLI DOS REIS VIEIRA	23,00
174º	010420	CANDIDO OLIVEIRA BARBOSA	23,00
175º	013717	OQUÉSIAS CRISTINA DA SILVA	23,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 19 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.364, de 19 de agosto de 2022.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº. 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº. 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 19/2022, de 11 de agosto de 2022, protocolado sob o nº 14.672/2022, de 12 agosto de 2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 575/2022,de 04 de julho de 2022, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 575/2022, de 04 de julho de 2.022.

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Débora Adriana Games	34.928.795-8	24/05/2019
2. Gisele Cristina de Castro	45.608.146-X	16/04/2019
3. Luzia Fracari	32.842.415-8	16/04/2019
4. Mislaine dos Santos Moreti	41.358.053-2	06/06/2019
5. Vanessa Cristina Silva Ferreira	57.176.090-9	29/10/2018

II - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Cecília Miitiyo Ishii Kido	7.690.210-9	03/07/2019

III - Cargo: ATENDENTE I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Jane Teodora Dias Costa	MG 6.074.519	13/08/2019

IV - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Aparecida Natália dos Santos Nunes	45.904.407-2	25/07/2019
2. Luiz Henrique Cardoso de Melo	47.965.009-3	02/04/2018

V- Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Ana Paula da Silva Tressi Oliveira	44.180.725-2	08/03/2019
2. Carlos Camargo Nunes	43.610.109-9	19/08/2019
3. Leonardo Henrique Ribeiro dos Santos Bertachini	49.717.846-1	22/04/2019
4. Lilian Carla Gonçalves	41.041.242	01/04/2019
5. Oquésias Cristina da Silva	27.348.282-8	25/04/2019

VI - Cargo: EDUCADOR DE EMEI:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Cristiane Luisa da Silva Lima	44.797.987-5	12/04/2019
2. Dulciney Joana da Silva	45.642.163-4	07/05/2018
3. Emelin Pereira de Lima	48.903.553-X	10/06/2019
4. Jaqueline Patrícia Teixeira	46.270.596-1	20/05/2019
5. Priscila de Oliveira Santana	48.335.907-5	17/05/2019

VII - Cargo: EDUCADOR SOCIAL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Lieny Munhoz Martins	45.779.705-8	17/04/2019

VIII - Cargo: ENFERMEIRO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Andressa de Oliveira Okumura	48.150.508-8	23/07/2019
2. Antonio Geraldo Cavalari Junior	32.583.584-6	16/04/2019
3. Eliane Monteiro Pastorelli	44.526.731-8	13/08/2019
4. Tatiane Sanchez	34.780.289-8	22/04/2019

IX - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Beatriz Suemi Tanigawa Kobata	39.367.231-1	25/02/2019
2. Charles Santana Pereira	44.547.367-8	01/08/2019
3. Daniela Milhan Marques	40.358.207-6	05/08/2019
4. Silvana Licia Pereira dos Santos	42.818.843-6	15/07/2019

X - Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Carlos Eduardo Geraldeli da Silva	41.731.081-X	06/06/2019

XI - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Angela Maria dos Santos Felix	30.414.652-3	20/05/2019
2. Karla Mota de Mattos	45.777.717-5	10/09/2018
3. Leda Severino	27.650.975-4	19/03/2018
4. Letícia Raiane Soares Cabello	44.526.790-2	05/06/2019
5. Mara Lucia Nogueira	45.176.130-3	03/09/2018
6. Tainara Brandão Gonçalves	41.532.799-4	27/05/2019
7. Vera Lucia Facholi Combinato	27.071.310-4	28/01/2019

XII - Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Maria Joana Segna	26.227.100-X	10/06/2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 19 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 9.365, de 19 de agosto de 2022.

Altera o Decreto Municipal nº. 9.100, de 30 de março de 2022, retificando o enquadramento funcional de Edvaldo Vieira de Carvalho.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício nº. 277/2022, de 19/08/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando um equívoco no Decreto nº. 9.100, de 30 de março de 2022, referente ao reenquadramento funcional de Edvaldo Vieira de Carvalho da referência "06" para a referência "09", a partir de janeiro de 2010.

DECRETO:

Art. 1.º Fica retificado o enquadramento funcional de Edvaldo Vieira de Carvalho, editado no Decreto nº 9.100, de 30 de março de 2022, passando a vigorar o seguinte:

Onde Lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
09.	EDVALDO VIEIRA DE CARVALHO	04/02/1991	Referência "08"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
09.	EDVALDO VIEIRA DE CARVALHO	04/02/1991	Referência "09"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 19 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.366, de 19 de agosto de 2022.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003169-11.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **TERESA DURAN ALTIMARI**, Diretor de Divisão, era lotada na Secretaria Municipal de Administração, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2009, da referência "12" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001453-46.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **SUZANA FUJIKO MATSUKAWA**, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de fevereiro de 2022, da referência "03" para a referência "05", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judiciais, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	TERESA DURAN ALTIMARI	01/08/1979	Referência "15"
2.	SUZANA FUJIKO MATSUKAWA	28/02/2012	Referência "05"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 19 de agosto de 2.022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04
Rua 05 Nº. 2266 - Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DOS IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, ITU – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO E CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO EXERCÍCIO DE 2022, AOS CONTRIBUINTES DESTES TRIBUTOS QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS RESPECTIVOS DOMICÍLIOS TRIBUTÁRIOS.

O MUNICÍPIO DE JALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.131.885/0001-04, com sede administrativa na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, cidade e comarca de Jales, SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luis Henrique dos Santos Moreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 30.907.435-SSP-SP, CPF 284.644.738-18, residente e domiciliado na cidade de Jales, SP, pelo Presente Edital faz saber que no exercício de 2022 foram feitos os Lançamentos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano e ITU (Imposto Territorial Urbano) e da Contribuição de Iluminação Publica – CIP levando-se em consideração a situação cadastral e a natureza do tributo que os contribuintes abaixo relacionados estão sujeitos nos termos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 1.335, de 30 de setembro de 1.983, Lei Complementar Municipal nº 110, de 25 de Novembro de 2.003, por não terem sido encontrados nos respectivos domicílios e, que, portanto, encontram-se com domicílios tributários ignorados, como segue:

CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
30870287001	ESP. DE MARIA SEVERINA DE JESUS	001	011	VILA HELIZABETH
42450368001	DANILO CESAR SALVIANO DA SILVA	008	016	RESIDENCIAL BIG PLAZA
42300637001	BUZETTI MAN. DE MAQUINAS LTDA	001	018	PQ. IND. JOSE CARLOS GUISSO
12910013001	ALDINEI ALVES MEIRA	198	10-/B1	BAIRRO SANTO EXPEDITO
42530256001	ANTONIO PEREIRA PRIMO	016	013	RESIDENCIAL BIG PLAZA
14580313001	ADRIANA DOS SANTOS MERELIS	F	030	RESID. MONTE LIBANO
15370036001	PAULO MARCOS SILVA MAURICIO	O	002	JARDIM NOVA JALES II
13370050001	JOELMA C. DE LARA FRANCO TONHOLI	U	014	COHAB JACB II
42520247001	GILBERTO MENDES PEREIRA	15	005	RESIDENCIAL BIG PLAZA
14850127001	FERNANDO RAMOS MIOTO	N	009	RESID. VILA MARIANA
15190317001	ANDERSON NOZAKI ZIGART	J	030	RESID. MARIA GABRIELA
10670193001	ESPOLIO DE JOAQUIM PEREIRA COSTA	001	024	VILA N.SRA APARARECIDA BOA VISTA
32400246001	ESPLIO DE JOSE PEDRO DA SILVA	F	021	VILA UNIÃO
30200098018	ENS EMPREENDIMENTOS LTDA	76	13-A	CENTRO
12490660001	CAZUYUKI HAMANAKA	S/D	S/D	ROD. EUCLIDES DA CUNHA
12490660002	CAZUYUKI HAMANAKA	S/D	S/D	ROD. EUCLIDES DA CUNHA
15260031001	LUIS ADALTO CHIMELO	A	002	JARDIM NOVA JALES II
15350345001	JOÃO PAULO TEODORO DA SILVA	M	028	JARDIM NOVA JALES II
41010100001	JOÃO RODRIGO LOPES XAVIER	013	0K-A	JARDIM PARAISO
15400057001	CLAUDIA LIGIA BONADIO ANTUNES	R	003	JARDIM NOVA JALES II
10210236001	ANTONIO S. ROSSIGNOLLI FILHO	060	3/P-4/P	CENTRO
40030206001	ALCIDES OLIVEIRA FERNANDES	003	005	JARDIM AMERICA 2º PÁRTE
40150131001	ALCIDES OLIVEIRA FERNANDES	002	09-B	JARDIM AMERICA 2º PÁRTE
10700519001	ALCIDES OLIVEIRA FERNANDES	S/D		GLEBA C-1 R B1-B – RODOV.
14660214001	SERGIO RIBEIRO	P	020	RESID. MONTE LIBANO
12110275001	JOSE ANTONIO MORANDIN	017	349-B	JARDIM ESTADOS UNIDOS

15300209001	ZULMIRA SALLES DA COSTA	F	016	JARDIM NOVA JALES II
15330096001	PEDRO HENRIQUE CRUZ	K	008	JARDIM NOVA JALES II
40030055001	ALCIDES DE OLIVEIRA FERNANDES	003	01A04	JARDIM AMERICA 2º PARTE
42530070001	ALEXSANDRO FARIDE FRAZÃO	016	021	RESIDENCIAL BIG PLAZA
12190353001	AMILTON CESAR GARCIA DIAS	015	306	JARDIM ESTADOS UNIDOS
21090052001	ALEXANDRE TERUO MURATA	003	007	JARDIM MORUMBI
12480687003	ANTONIO DONIZETH REINALDO	017	002	PQ. IND. VALENTIM VIOLA
41630119001	ADAUTO MARIANO	U	007	JARDIM PAULISTA
30310007001	ANTONIO FIGUEIRA FILHO	053	14-A	CENTRO
33400100001	JOSE NUNES DA SILVA	A	011	RESIDENCIAL NOVA YORK
42590054001	JOÃO DOMINGOS MICHELAN	022	020	RESID. BIG PLAZA
31180203002	JOÃO RUBIO CORDOVA	018	016	JARDIM SÃO JORGE
31180203001	JOÃO RUBIO CORDOVA	018	016	JARDIM SÃO JORGE
33310279001	JULIO CESAR LOPES PEREIRA	011	028	JARDIM TROPICAL
30910546001	MARTA DE OLIVEIRA	001	04-A	VILA SANTA IGNEZ
33410234001	LEONCIO PEREIRA DONATO NETO	B	020	RESIDENCIAL BIG PLAZA
20400046001	LEONARDO A. RODRIGUES RIBEIRO	008	011	CENTRO
32800361001	LEONARDO A. RODRIGUES RIBEIRO	006	18-C	JARDIM DO BOSQUE
30060127001	LEONARDO A. RODRIGUES RIBEIRO	111	005	CENTRO
41400109001	LETICIA CRESTANI DE OLIVEIRA	027	017	VILA NSR APARECIDA
42540357001	MANOEL SENA DA SILVA	017	016	RESID. BIG PLAZA
30370042001	MARIA DE L. MARDEGAN MADI	025	012	CENTRO
41910038001	MARIA JOSE FERREIRA	M	002	COHAB DERCILIO J. CARV.
10670219002	MARIA DOS SANTOS CORREA	001	022	VILA NSR AP. BOA VISTA
20100108003	MARCO ANTONIO TAVARES	069	01-P	CENTRO
33310035001	MAYRA AP. DOS SANTOS PEREIRA	011	002	JARDIM TROPICAL
20100108005	MARCO ANTONIO TAVARES	069	01-P	CENTRO
33470175001	MIRIAN APA. VIEIRA DE PAULA	B	086	RESID. JOSE RODRIGUES
32750088001	MARLI SANTOS LIMA	001	03-C	JARDIM DO BOSQUE
14640155001	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	M	003	RESID. MONTE LIBANO
32910086001	EZEQUIEL BATISTA DE MELO	014	04-C	JARDIM DO BOSQUE
14780316001	OLGA TOSHIKO ONO	G	024	RESID. VILA MARIANA
14600027001	PEDRO HENRIQUE TAVARES TOLEDO	I	001	RESID. MONTE LIBANO
42200033001	ROSIMARY CRISTIANE COELHO MARIA	F	002	JARDIM SÃO GABRIEL
15140045001	RICARDO RODRIGUES PERBELINI	E	005	REIS. MARIA GABRIELA
42470277001	ROSIMEIRE AP. NOBREGA CAPILA	010	008	RESIDENCIAL BIG PLAZA
31180053001	STELITA PEREIRA DE CARVALHO	018	004	JARDIM SÃO JORGE
22400029001	VALTER BELAI	002	10-B	JARDIM PEGOLO II
33280255001	VINICIUS SCABINI PONTEL	006	S/D	VILA NSR. AP BOA VISTA
10690005001	WANDERLEY PERTINHEZ - ME	S/D	S/D	VILA NSR. AP BOA VISTA

Ficando os contribuintes acima relacionados notificados dos respectivos lançamentos tributários de que trata o presente edital para, no prazo de prazo de 20 (vinte) dias, a contar a partir de 30º (trigésimo) dia da publicação deste Edital, apresentar impugnação ao lançamento tributário com observância do disposto no Código Tributário Municipal, em especial no seu artigo 162. E para que não se alegue ignorância, o Sr. Prefeito Municipal Luis Henrique dos Santos Moreira, fez expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Jornal de Publicação dos Atos Oficiais do Município para os devidos fins e efeitos legais. Eu, Rubens Domingos da Silva, Diretor de Divisão, digitei.

Jales, dia 18 de agosto de 2.022.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Rubens Domingos da Silva
Diretor de Divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04
Rua 05 Nº. 2266 - Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DA (TFF) – TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E (ISSQN) - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DO EXERCÍCIO DE 2022, AOS CONTRIBUINTES DESTE TRIBUTO QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS RESPECTIVOS DOMICÍLIOS TRIBUTÁRIOS.

O MUNICÍPIO DE JALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.131.885/0001-04, com sede administrativa na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, cidade e comarca de Jales, SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luis Henrique dos Santos Moreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 30.907.435- SSP/SP, CPF 284.644.738-18, residente e domiciliado na cidade de Jales, SP, pelo Presente Edital faz saber que no exercício de 2022 foram feitos os Lançamentos do TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento), ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e (Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária) levando-se em consideração a situação cadastral e a natureza do tributo que os contribuintes abaixo relacionados estão sujeitos nos termos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 1.335, de 30 de setembro de 1.983, Lei Complementar Municipal nº 110, de 25 de Novembro de 2.003, por não terem sido encontrados nos respectivos domicílios e, que, portanto, encontram-se com domicílios tributários ignorados, como segue:

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
25773	RAFAEL MASCHIO SILVEIRA
20635	JOSE ANDRE DE SIQUEIRA BEZERRA
21586	HERMES CAIRES TEIXEIRA
26476	RA GUIMARAES FREITAS LTDA
26728	AMERICAN FLAG EDITORA E ENSINO DE IDIOMAS LTDA
18926	LARA LICIA FERRARI MAGRI CAVALIN ME
19770	OLIVEIRA & MEIADO LTDA - ME
18014	LUIZ CARLOS DE ANDRADE - REPRESENTAÇÃO
24503	AMABILE CAROLINA OLIVEIRA
23053	MAIONI CONSTRUTORA LTDA
22570	MAMUTE INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO, DERIVADOS ACESSORIO LTDA ME
7139	JOSE ORIDE SCAPOLON
9900	DOMINGOS PUERTA MASSON
23238	ELISANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES
21924	ROSILAINE LUIZA DOS SANTOS - ME
23362	CASARE & CAVALOTI COMERCIO DE VESTUARIO JALES LTDA - ME
23867	ZEN GARDEN MASSOTERAPIA & ESTETICA LTDA - ME
25075	JOÃO SOARES BORGES
24128	KELI APARECIDA TIAGO MARCATO - ME
25393	JOÃO MACIEL DOS SANTOS
17939	BANCO NOSSA CAIXA S/A
26270	CLAUDINEI APARECIDO AGUIAR
19971	MILTON GOMES COELHO - ME
25220	DGT – ADMINISTRAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI
20262	TRANSPORTADORA TRANSLUZ ROSSAFA LTDA - ME
20857	RICARDO SAMARTINO ALBINO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
21127	FRANCISCO GARCIA OTAROLA NETO

26697	NAVARRO E SANTOS LOCAÇÕES LTDA
25450	LUCAS HENRIQUE DE MORI - TRANSPORTADORA
16088	REGINALDO MANDARINI JALES - ME
22452	FRANCISCO LUIZ ALONSO GEREZ
21560	OSVALDO SOLER JANASCO
18644	W. N. KATAYAMA
26709	GALANTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
26588	LANZONI & MARTINS COMERCIO E FABRICAÇÃO DE SUCOS LTDA
22950	LIDER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
11752	LAURA DA CRUZ RAUIZ - ME
26864	RENAN HENRIQUE MOURA DA SILVA
22950	LIDER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
25319	TEREZINHA DONIZETTI BARBOSA SANCHES
19764	LUIZ KENYOU OSHIRO - ME
20918	RODOBENS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMINHOES USADOS EIRELI
22795	DOMINGOS CAGNIM
21033	COMLOG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
24864	COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTAURAR
20343	COOPERATIVA DE TRABALHO REGIONAL SOLID. DE CATAD. DE RESID.SOLIDO
25657	LUIZ ASSIS DE MENEZES
22075	HALINNE LUIZA LEMES MANTAI
23743	ANTONIO RAMOS DA SILVA
16367	M. O. DO CARMO BERNINI - ME
11752	LAURA DA CRUZ RUIZ - ME
18644	W. N. KATAYAMA
26270	CLAUDINEI APARECIDO AGUIAR
20331	JOSE A. DE ARAUJO CONFECÇÕES ME
22526	CINTIA CASSIANA APARECIDA MARIN
23745	NAYARA SABION PRONI DA SILVA
24077	MARCOS CESAR LODETE - ME
26705	CASA DOCE DISTRIBUIDORA DE SALGADOS LTDA
23698	WIKARO FERREIRA PRESUTTO
23745	NAYARA SABION PRONI DA SILVA
25094	DROGARIA MAIS SAUDE DE JALES LTDA
19279	RESTAURANTE FRANZOI DE JALES - ME
25206	GEANE SIQUEIRA DE ABREU
26799	SORVETERIA & ACAITERIA DOCE SABOR LTDA
24750	A. COSTA & GARCIA SORVETERIA LTDA - ME
1012	EMPRESA DE MINERAÇÃO JALES LTDA
19312	PAULO EDUARDO MOTA - ME
17167	IGREJA BATISTA DA FAMILIA
19677	FLADIMIR RUFINO JUNIOR - ME
24967	SOUND SATATION COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
25231	JESSICA FERNANDA CARDOSO SOUZA
20808	UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
23022	SIGOLI E SIGOLI MEDICINA LTDA
19877	INSTAR CLIMA – COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
25647	ELIANA DOS SANTOS GARCIA COMERCIO DE RAÇÃO
18728	V. V. OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
26566	WALBER TEODORO DOS SANTOS LTDA
23259	MACCHIONE PROJETO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
21736	VETERINARIA TOMAZ LTDA
20293	TRANSPORTADORA TRANSAGUIA ROSSAFA LTDA - ME
27144	M & V LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
15623	VALDINEI TEODORO BRAZ
16533	CELIA DONIZETE MATOS - ME
23485	CANTINA BELLA PASTA LTDA
25094	DROGARIA MAIS SAUDE DE JALES LTDA

25173	LIBERA CRED APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
20693	CLEITIANA RODRIGUES DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME
22393	FERNANDA ROBERTA FERREIRA SANTANA E CIA LTDA
19777	E. C. MARQUES MATSUMURA - ME
8701	DIRCEU MOTA – JALES - ME
9170	MERCEARIA VIEIRA LTDA
2777	TIPOJALES ARTES GRAFICAS LTDA - ME
9825	PAULO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
8204	CLARICE MESSIAS DA SILVA
21380	SILVANA APARECIDA ALVES - COBRANÇAS
16367	M. O. DO CARMO BERNINI - ME
26292	OMEGA QUASAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
23569	PAULO ROBERTO SOUZA
18910	PERES, FERREIRA & LUNGATO LTDA
8309	IMOBILIARIA CENTRAL S/C LTDA
26799	SORVETERIA & ACAITERIA DOCE SABOR LTDA
23638	PEREIRA & ARMANDO REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA - ME
25241	CAIRES & FRANCISCO LTDA
23245	ERMELINDO DAL SANTO
9828	VALTER ANTONIO DOS SANTOS - ME
18546	IMA - INSTITUTO DE MEDICINA DA ALMA
22800	ELLOA PIMENTEL DE SOUZA - ME
16528	JOSE A LYRA SCARANELLO
25220	DGT ADMINISTRAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI
24624	ADRIANA DE OLIVEIRA MARQUES OPTICA ME
17119	JAIR CANDIDO DOS SANTOS
20887	LARISSA CAROLINE PEREIRA VASSAN - ME

Ficando os contribuintes acima relacionados notificados dos respectivos lançamentos tributários de que trata o presente edital para, no prazo de prazo de 20 (vinte) dias, a contar a partir de 30º (trigésimo) dia da publicação deste Edital, apresentar impugnação ao lançamento tributário com observância do disposto no Código Tributário Municipal, em especial no seu artigo 162. E para que não se alegue ignorância, o Sr. Prefeito Municipal Luis Henrique dos Santos Moreira fez expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Jornal de Publicação dos Atos Oficiais do Município para os devidos fins e efeitos legais. Eu, Rubens Domingos da Silva, Diretor de Divisão, digitei.

Jales, dia 18 de agosto de 2.022.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Rubens Domingos da Silva
Diretor de Divisão

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail: conselhoidosojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 61ª (Sexagésima Primeira) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 23 de agosto de 2022 às 08h30min na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 17, nº2161, Centro, Será **on line, por vídeo conferencia pela plataforma google meet** com os cuidados de proteção respeitando as orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 60ª;
3- Avaliação da Organização da Campanha 15 de junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa;
4- Regularização do Decreto quanto aos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
5- Repasse ao Fundo Municipal do Idoso – Nota Técnica para Divulgação;
6- Informes Gerais;
7- Encerramento.

Jales - SP, 19 de agosto de 2022.

NILMAR HUMBERTO DONINI
Presidente do CMDPI